



EDITAL Nº 01/2020

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 12/2020 - PRPG DE 17 DE JULHO DE 2020, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do quadro efetivo do PPGO que estarão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como Incentivo à Publicação de Artigos Científicos do PPGO tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos do PPGO, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer o PPGO.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

De 25 de agosto a 16 de novembro de 2020.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

Podem ser proponentes deste Edital docentes efetivos do PPGO que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a. Ter publicado no ano de 2020 artigo científico oriundo de dissertação defendida no PPGO em 2017, 2018, 2019 ou 2020 em Revista Científica com classificação QUALIS Periódicos CAPES Área Odontologia (2013-2016) em estratos A1, A2 ou B1. Serão aceitos artigos publicados "ahead of print" ou "online-first" com DOI;
- b. Apresentar recibo comprobatório de despesa referentes à tradução ou publicação do artigo científico;
- c. Currículo Lattes cadastrado e atualizado à época da seleção;
- d. Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As solicitações de submissão das propostas deverão ser enviadas por email para ppgo@ufpi.edu.br com título do email: SUBMISSÃO DE PROPOSTA AO EDITAL PPGO 01/2020 com cópia do artigo publicado, recibo constando custos da tradução ou publicação do artigo científico, currículo lattes atualizado e comprovante de que o docente é cadastrado em grupo de pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.



5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará inicialmente com recursos de R\$ 4.635,40, com previsão de uma segunda parcela do mesmo valor provenientes de verba PROAP – CAPES do PPGO.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Cada docente poderá pleitear verba referente à publicação de 1(um) artigo científico, seja para pagamento da publicação ou despesas com tradução, de acordo com os seguintes valores:

Tipo do Gasto	Qualis A1	Qualis A2	Qualis B1
Publicação	1.500,00	1.100,00	900,00
Tradução/revisão	Até 500,00	Até 500,00	Até 500,00

b. É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFPI;

c. Conforme Art. 8º da Portaria nº 156/2014-CAPES é vedado o pagamento de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras;

d. A concessão de incentivo obedecerá a seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital: publicação em Revistas Qualis A1; publicação em Revistas Qualis A2; publicação em Revistas Qualis B1;

e. Em casos de solicitações superiores ao montante financeiro, os critérios de desempate serão publicação de artigos científicos nos anos 2017, 2018, 2019 e 2020 de acordo com a seguinte pontuação:

ARTIGO CIENTÍFICO QUALIS CAPES 2013-2016 ÁREA ODONTOLOGIA	PONTUAÇÃO
A1	10
A2	9
B1	8
B2	4
B3	3
B4	2

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	25.08.2020
Período de Inscrição	25.08.20 a 16.11.2020
Julgamento das propostas	Fluxo contínuo até 16.11.2020
Resultado	Fluxo contínuo até 16.11.2020



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGO/UFPI;
- b. A submissão de proposta pelo proponente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;
- c. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGO em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos

Teresina, 25 de agosto de 2020.

Prof^a Dr. Gláuber Campos Vale
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia